



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 217, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS
COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, para os serviços de manutenção do veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE, 10/11, Amarela, Diesel, placa IRN-3479, com a prestação dos serviços de Torno em estabilizador, um serviço em cabeçote, uma troca de catraca de freio, uma troca de rolamento de centro, duas trocas de cruzeta do cardan, uma troca de borrachas de estabilizador e uma troca de bucha amortecedor, com a compra das seguintes peças: 02 unidades junta do cabeçote; 01 unidade silicone alta temperatura mega Black; 02 unidades cruzeta de cardan VW; 02 unidades rolamento cardan 45mm; 02 unidades bucha estabilizador VW; 01 unidade bucha amortecedor VW; 01 unidade ponteira de direção Volare VW R. ESQ; 01 unidade catraca de freio 28 estr; 01 litro fluido de freio/embreagem; 01 litro oleo lub. 15w40 diesel; 02 unidades bucha do olhal estabilizador agrale/VW, conforme memorando interno eletrônico n.º 976/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal